



PROPOSIÇÃO

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros que este subscrevem, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, apresenta para deliberação da Câmara Municipal a seguinte proposição:

EMENDA Nº 09/2025

ADITIVA de parágrafos à redação do art. 3º, do Projeto de Lei oriundo do Executivo que cria o Programa Agricultura em Ação e dá outras providências

EMENDA

ADITE-SE à redação do art. 3º, do referido Projeto de Lei, um novo parágrafo, o parágrafo 5º com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§ 1º - ...

§ 2º

§ 3º - ...

§ 4º - ...

§ 5º - Compete às Associações garantir que somente a pessoas detentoras do curso de operador de máquinas será dada autorização para operar a máquina cedida pelo município.”

Justificativa

Verbal em Plenário

Plenário Vereador Prof. Eloy Pissaia,
Em Rio Azul, 25 de março de 2025.

EDSON PAULO KLEMB
Presidente

PAULO CEZAR POPOVICZ
Secretário

ALEIXO PRINCIVAL
Membro